

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO AO DECRETO Nº 96.083, DE 20 DE MAIO DE 1988

ANEXO 1

SUPLEMENTAÇÃO

CR\$ 1.300

C O D I C O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
MINISTERIO DOS TRANSPORTES				
SECRETARIA GERAL				4.440.000
27102.16885392.404	CONTRIBUICAO AC FUNDO RODOVIARIO NACIONAL			3.480.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS		4313.00	04	3.480.000
27200.16915721.929	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENDS URBANOS			3.480.000
				960.000
		4260.00	00	960.000
				960.000
		TOTAL		4.440.000

C C D I G G	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	FT	V A L O R
	ENCARGOS GERAIS DA UNIAO			4.440.000
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANFJAMENTO E COORDENACAO/PR			4.440.000
0101.16885394.125	INFRA-ESTRUTURA BASICA RODOVIARIA			3.480.000
		4130.00	04	3.480.000
0101.16915721.243	TRANSPORTE FERROVIARIO JRBAND DE BELO HORIZONTE			960.000
		4110.00	00	960.000
		TOTAL		4.440.000